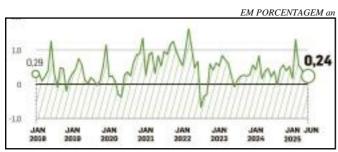
Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 14 de julho de 2025 às 07h53 Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo BR Patentes	
Para especialistas, impacto na inflação vai depender de como o Brasil vai reagir	3
Marco Civil	
O STF acertou ao regulamentar as redes?	5
Estadão.com.br - Últimas Notícias BR	
12 de julho de 2025 Propriedade Intelectual	
ClicknClear ganha o Prêmio Global da OMPI 2025 homenageado pela Agência de Propriedade Intelectual da ONU para Inovação com Impacto Global	7
G1 - Globo BR	
Marco regulatório INPI	
Café da região norte do Paraná conquista selo de indicação geográfica	10
O Globo Online BR	
14 de julho de 2025 Patentes	
Governo deve publicar nesta semana decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade ECONOMIA E NEGÓCIOS BERNARDO LIMA	11
IstoÉ Dinheiro Online BR	
Propriedade Intelectual	
Governo vai trabalhar para reverter taxação dos EUA, diz Alckmin	13

Para especialistas, impacto na inflação vai depender de como o Brasil vai reagir

ECONOMIA



FONTE IBGE / INFOGRÁFICO ESTADÃO

Dólar em alta pode pressionar IPCA, mas sobreoferta de itens como suco de laranja, café e carnes puxaria preços para baixo.

ALVARO GRIBEL

BRASÍLIA

O tarifaço anunciado pelo governo americano sobre produtos brasileiros ainda gera debates entre economistas sobre os seus impactos na inflação. Por um lado, a moeda americana mais valorizada encareceria os produtos importados pelo Brasil. Mas, por outro, o redirecionamento para o mercado interno de itens que seriam exportados para os EUA puxaria a inflação para baixo. A única certeza, dizem especialistas ouvidos pelo Estadão, é que se o governo brasileiro decidir retaliar com tarifas também de 50%, o quadro mudará de figura, com uma escalada da guerra comercial e efeito direto sobre os preços.

Por ora, a reação do mercado de câmbio tem sido relativamente contida, diz o economista Luis Otávio Leal, da Gs Partners, porque o entendimento dos investidores é de que o governo brasileiro dará uma resposta calculada, baseada na diplomacia, e sem escalar a disputa como presidente americano Donald Trump. A visão é a mesma de Marcelo Fonseca, economista-chefe da Reag Investimentos.

"A reação do dólar até agora foi muito calcada na ideia de que a reação do governo brasileiro foi mais contida, não houve uma retaliação imediata. Por isso, ficou claro que o que vai pesar sobre o câmbio vai ser justamente essa reação do governo brasileiro", afirmou Leal.

O dólar saltou de R\$ 5,44 para R\$ 5,50 na quarta-feira, dia do anúncio das tarifas (1,04%), com alta para R\$ 5,54 na quinta. Na sexta-feira, contudo, ficou estável. Nos três dias, o aumento acumulado foi de 1,08%.

"Por ora, as forças sobre a inflação do tarifaço se anulam. O que teve de alta para o dólar neste momento não é nada, voltou para o mesmo patamar que estava há duas semanas. Se isso for diluído na inflação em 12 meses, é um efeito muito pequeno, que pode ser compensado por um aumento da oferta de carnes, por exemplo."

PERSPECTIVA. Ainda assim, o tarifaço de Trump pega o Brasil em um cenário adverso para a inflação, o que aumenta as incertezas. A inflação anual (12 meses) está em 5,35% até junho. Foi o sexto mês consecutivo de inflação acima do teto da meta de 4,5%, e muito acima da meta de 3% estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Isso obrigou o Banco Central a emitir uma carta explicando as razões para justificar o descumprimento da meta.

As expectativas também estão "desancoradas", com projeções acima da meta de 3% até o ano de 2028, de acordo com o Boletim Focus. Em audiência pública na Câmara dos Deputados esta semana, o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, resumiu o cenário desafiador para a inflação, que tem "IPCA fora da meta no núcleo (que exclui itens mais voláteis), na inflação corrente, nas expectativas, e no núcleo de alimentos".

Continuação: Para especialistas, impacto na inflação vai depender de como o Brasil vai reagir

O economista Luiz Roberto Cunha, da PUC-Rio, tem uma visão mais pessimista e diz acreditar em um impacto sobre os preços, mesmo que indireto. Ele lembra que Trump já avisou que irá subir novamente as tarifas em caso de retaliação e afirma que a decisão do governo americano é política, não econômica, já que os americanos têm superávit comercial com o Brasil.

"O risco é de uma escalada da disputa, em caso de retaliação do governo brasileiro, em um cenário parecido com o que houve com a China. Mas, mesmo que fique nos 50% de alta nas tarifas, terá efeito na inflação mesmo que indireto", afirmou.

CARESTIA. Andrea Ângelo, da Warren Investimentos, diz que para que o tarifaço tenha impacto mais forte sobre a inflação, o dólar terá que voltar a operar acima da casa de R\$ 6 e permanecer nesse patamar por um longo período. Por isso, o mercado vai acompanhar todos os movimentos do governo brasileiro. "Entendo que o viés seja desinflacionário para o IPCA, desde que o dólar não ultrapasse muito a barreira de R\$ 6. Itens como café, suco de laranja e carne bovina, que têm peso importante na nossa pauta de exportações para os EUA, podem acabar ficando mais disponíveis aqui. Mas é preciso ver como as negociações andarão e qual vai ser a resposta do Brasil", afirmou Ângelo.

Pelo IPCA de junho, o café moído acumulava uma alta de preços de 77,88% nos últimos 12 meses. As carnes (de boi, porco e carneiro) subiram 23,63% na mesma comparação, com aumento de 15% no filé mignon, 24,15% na alcatra e 25,5% no patinho. Já a laranja pera, mais usada para fazer sucos, tinha au-

mento de 6,26%.

Sérgio Vale, da MB Associados, também entende que a reação do governo brasileiro vai ser decisiva. Em um cenário mais extremo, caso o governo siga pelo pior caminho de também taxar os americanos em 50%, o Banco Central será obrigado a voltar a subir a taxa básica de juros, que já está em patamar elevado, de 15%.

Lobby

Setores mais atingidos podem pressionar e conseguir com que Trump recue, como já aconteceu.

"Se o Brasil retaliar integralmente, pode ser um problema, pode bater na inflação e também estender a alta de juros pelo Banco Central para mais tempo. O melhor caminho seria pensar em uma resposta mais inteligente, como <u>quebra</u> de patente e ser bem seletivo no que retaliar", disse Vale.

Até o dia 1.º de agosto, quando as tarifas americanas entram em vigor, será importante acompanhar como será a pressão dos setores mais atingidos pelas tarifas, dizem os economistas. Tanto nos EUA quanto no Brasil, os lobbies setoriais (aço, alumínio, agro, entre outros) vão tentar apaziguar a disputa, e isso pode levar a recuos de Trump, nos EUA, e a conter a resposta do governo Lula, no Brasil.

}

O STF acertou ao regulamentar as redes?

ESPAÇO ABERTO

ESPAÇO ABERTO

SEBASTIÃO VENTURA PEREIRA DA PAIXÃO JR.

Tema sensível e de difícil definição de fronteiras categóricas, a separação dos Poderes - e a consequente distinção de competências políticas e jurídicas - traduz matéria constitucional das mais fascinantes. Ao descortinar a teoria da inconstitucionalidade das leis (Marbury v. Madison, 1802), a sabedoria de John Marshall, de pronto, pontuou que assuntos políticos "jamais podem ser examinados pelos tribunais". Posteriormente, em 1848, o Chief Justice Taney sublinhou que o tribunal "deve ser o último a ultrapassar os limites de sua própria jurisdição", com a cautela de "não se envolver em discussões que pertencem a outros fóruns" (Luther v. Borden). E, quando os ventos do ativismo começaram a soprar, a independência de Harlan foi voz veemente: "O que o Tribunal está a fazer reflete mais uma aventura na experimentação judicial do que uma peça sólida de decisão constitucional". Fincadas balizas referenciais, indaga-se sem rodeios: a análise da constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI) configuraria matéria exclusivamente política, impassível de conhecimento jurisdicional? A resposta é objetivamente negativa, autorizando o Supremo Tribunal Federal (STF) a exercer jurisdição.

No caso, o referido artigo 19 do MCI estava em vigor há mais de 10 anos, tendo natural presunção de constitucionalidade. Todavia, em uma década, certos aspectos da vida podem mudar, especialmente quando relacionados a mudanças tecnológicas de alto impacto social. Dessa forma, é possível que determinadas regras possam estar defasadas, a requerer ajustes necessários, seja por interpretação jurídica ou por iniciativa política do Poder Legislativo, se exigir a elaboração de novas regras.

Naquilo que lhe competia, a colenda Suprema Corte foi de inarredável precisão ao proibir o uso de perfis falsos ou incapazes de identificação de autoria nas redes sociais. Isso porque a falsidade do perfil ou a impossibilidade de identificação do usuário traduzem formas de "anonimato", incompatíveis com a liberdade de expressão (art. 5.°, IV, da Constituição Federal). Na democracia autêntica, todos são livres para dizer o que pensam, dispensando máscaras sobre rostos ou disfarces digitais. Por conseguinte, no surgir do primeiro eco de censura prévia, estará plantada a semente do totalitarismo autoritário.

Adiante, outro aspecto a sinalizar necessário aperfeiçoamento técnico-jurídico das redes sociais diz respeito à forma de retirada de publicações virais ilícitas ou maliciosas. Atualmente, cabe à parte ofendida, ao fazer o pedido de exclusão judicial, enumerar o rosário de URLs de cada publicação ofensiva. Mas como apontar o endereço eletrônico de milhares de publicações difusas e desencontradas? Ou seja, o atual método de exclusão de postagens danosas configura benefício ao infrator e, não, instrumento de defesa e proteção ao ofendido. Logo, indiscutível se faz o aprimoramento tecnológico dos mecanismos de varredura e exclusão de postagens antijurídicas em redes sociais, sob pena de grave comprometimento dos direitos de reparação a partes eventualmente lesadas (art. 5.°, V, da CF/88).

Agora, se, por insuficiência constitucional, for necessária revisão total do critério de responsabilidade previsto no artigo 19 do MCI, a solução está em uma nova norma de competência exclusiva do Congresso Nacional. A questão passa a ser de natureza política, a ser deliberada privativamente pelos representantes eleitos pelo povo. Nessa porção do caso, não se está diante de um poder de jurisdictio (dizer o direito), mas de uma tarefa de gênese normativa. E, à luz da repartição de Poderes, só o Legislativo pode exercer a prerrogativa política de votar as novas leis da República.

Continuação: O STF acertou ao regulamentar as redes?

Neste ponto de inflexão, ao prescrever novas regras de funcionamento às redes sociais, o STF transbordou suas margens jurisdicionais. Aliás, se a intenção era diminuir o poder das big techs, o efeito foi reverso, ampliando-o a patamares impensáveis. Ora, nenhum poder republicano dispõe de autoridade para definir o que é crime sem devido processo, provas, contraditório e sentença condenatória transitada em julgado. No entanto, conforme decidido, as redes sociais poderão assim proceder, excluindo a manu militari postagens de certas linhagens, tidas como criminosas. No campo econômico, as determinações da Corte ampliam paradoxalmente o poder de fogo das grandes corporações digitais que, com seus recursos estratosféricos, poderão investir rapidamente em adaptações tecnológicas onerosas, prejudicando a livre concorrência e o desenvolvimento de plataformas alternativas.

No todo, o Supremo acertou na jurisdição e errou na extravasão. Uma vez publicado o acórdão, estará aberta a janela do manejo recursal aclaratório para fins de ajustes decisórios cabíveis. Momento, portanto, de a sociedade debater, se pronunciar sobre o decidido, clamar pela competência do Congresso e colaborar com a livre expressão de ideias sobre tema tão relevante. Até mesmo porque, se o objetivo maior é a proteção da democracia, fundamental a participação do povo e de seus representantes eleitos. Ou será que, para além da inteligência, já estamos a viver um tempo de leis artificiais?

O ADVOGADO, É CHAIRMAN DO INSTITUTO MILLENIUM

}

ClicknClear ganha o Prêmio Global da OMPI 2025 homenageado pela Agência de Propriedade Intelectual da ONU para Inovação com Impacto Global

GENEBRA

12 de julho de 2025

/PRNewswire/ - A ClicknClear, uma plataforma de tecnologia de <u>direitos</u> autorais com sede no Reino Unido, foi reconhecida como uma das dez vencedoras dos Prêmios Globais da OMPI de 2025, uma iniciativa de prestígio da <u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a agência das Nações Unidas dedicada à inovação e criatividade em PI. O prêmio distingue startups e PMEs que alavancaram com sucesso a PI para transformar suas inovações em um impacto econômico e social tangível.

Selecionado de um grupo altamente competitivo de mais de 780 candidatos em 95 países, a ClicknClear foi reconhecida por seu trabalho na solução dos complexos desafios de <u>direitos</u> autorais enfrentados pelos esportes e artes cênicas, onde a música é usada para acompanhar suas rotinas - uma solução que fornece o conteúdo e as ferramentas necessárias para lidar com a violação de <u>direitos</u> autorais para proteger os usuários de música e seus criadores - e por demonstrar um uso claro e estratégico da PI para dimensionar sua solução e contribuir para enfrentar desafios globais urgentes.

"Este prêmio é mais do que um troféu, é um lembrete de que nossas ideias e soluções podem criar mudanças reais em todo o mundo", disse Chantal Epp, fundadora e CEO da ClicknClear, sediada no Reino Unido. "Estamos orgulhosos de poder demonstrar que o uso de **propriedade** intelectual inteligente e fazer as coisas da maneira certa desde o início podem impulsionar a inovação que atende às pessoas de maneira impactante."

Os prêmios foram apresentados durante as Assembleias Gerais na sede da OMPI em Genebra, onde mais de 1.400 delegados, incluindo representantes dos 193 estados membros da OMPI, organizações internacionais e especialistas em inovação, se reuniram para discutir o futuro da inovação e da PI. Como vencedora, a ClicknClear se beneficiará de um pacote de suporte personalizado que inclui orientação estratégica, visibilidade global e acesso à rede internacional de IP e parceiros de negócios da OMPI.

"Os vencedores dos Prêmios Globais de 2025 não são apenas inventivos, são estratégicos, orientados para o impacto e têm uma mentalidade global", disse Marcelo Di Pietro, Diretor do Programa de Prêmios da OMPI. "Estamos orgulhosos de apoiar sua jornada".

Com a visibilidade e o apoio fornecidos pelos Prêmios Globais da OMPI, a ClicknClear planeja lançar e ampliar ainda mais sua solução em suas organizações parceiras de esportes e artes cênicas. A equipe está atualmente trabalhando com os principais clientes para lançar sua tecnologia de última geração que expande o suporte para incluir o primeiro sistema de licenciamento de música geral do mundo para serviços de Vídeo sob Demanda e dá as boas-vindas às oportunidades de colaboração com esses serviços.

SOBRE A CLICKNCLEAR

A ClicknClear é uma plataforma premiada de tecnologia de <u>direitos</u> autorais musicais que oferece música oficialmente licenciada para esportes que a utilizam para acompanhar suas rotinas em todo o mundo ("esportes coreografados") e artes cênicas para eventos presenciais e serviços de transmissão ao vivo e vídeo sob demanda. Com o apoio de gravadoras

Brasília, 12 de julho de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias / BR Propriedade Intelectual

Continuação: ClicknClear ganha o Prêmio Global da OMPI 2025 homenageado pela Agência de Propriedade Intelectual da ONU para Inovação com Impacto
Global

e editoras da indústria da música, é a primeira empresa do mundo a resolver os complexos problemas de licenciamento de música em tais usos. Seu conjunto exclusivo de tecnologias - desde gerenciamento de direitos, licenciamento, verificação de licenças e suporte a vídeo sob demanda ajuda a lidar com a violação de direitos autorais, protegendo tanto os usuários de música quanto seus criadores.

A ClicknClear trabalha com:

Produtores de eventos como o Comitê Olímpico Internacional.

Organizações de governança esportiva em nível internacional e nacional em esportes e artes cênicas, como ginástica, patinação artística, nado artístico, dança, adestramento, pular corda, liderança de torcida, paraquedismo indoor, banda marcial, guarda de cores e coral.

Canais de vídeo sob demanda de terceiros e de propriedade, como FloSports e organizações de governança esportiva em nível internacional e nacional e seus parceiros de transmissão.

https://www.clicknclear.com/

O QUE É A OMPI?

A <u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) é a agência das Nações Unidas que atende os inovadores e criadores do mundo, garantindo que suas ideias viajem com segurança para o mercado e melhorem a vida em todos os lugares.

Fazemos isso fornecendo serviços que permitem que

criadores, inovadores e empreendedores protejam e promovam sua propriedade intelectual (PI) além das fronteiras e atuem como um fórum para abordar questões de PI de ponta. Nossos dados e informações de PI orientam os tomadores de decisão em todo o mundo. E nossos projetos e assistência técnica orientados por impacto garantem que a PI beneficie a todos, em todos os lugares.

https://www.wipo.int

SOBRE OS PRÊMIOS GLOBAIS DA OMPI

Os Prêmios Globais da OMPI homenageiam startups e pequenas e médias empresas (PMEs) que usam a **propriedade** intelectual (PI) como motor de inovação, crescimento de negócios e impacto social positivo.

O programa é organizado pela <u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), uma agência especializada das Nações Unidas, e faz parte de sua missão mais ampla de promover a inovação e a criatividade para o benefício de todos.

Contato:

Info@clicknclear.com

Foto - https://mma.prnewswire.com/media/2728977/ ClicknC lear_Chantal_Epp.jpg

Logotipo - https://mma.prnewswire.com/media/27 28 976/CLICKnCLEAR_Logo.jpg

View original content:https://www.prnewswire.com/ br/co-

Brasília, 12 de julho de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias / BR Propriedade Intelectual

Continuação: ClicknClear ganha o Prêmio Global da OMPI 2025 homenageado pela Agência de Propriedade Intelectual da ONU para Inovação com Impacto Global

municados-p ara-a-imprensa/clicknclear-ganha-o-p r emio-glo-bal-da-ompi-2025-homenageado-pela-agenc ia-de-p ropriedade-intelectual-da-onu-para-inovac ao -com-impacto-global-302503795.html

FONTE ClicknClear

Café da região norte do Paraná conquista selo de indicação geográfica

CAMPOS GERAIS E SUL



Certificação garante que produto tem características únicas graças a um conjunto de tradições e técnicas específicas da cidade ou região.

Café de Manguari e região recebe selo de indicação geográfica

Os cafeicultores de Mandaguari e outras cidades da região norte do Paraná são referências na produção do grão. Agora, cinco décadas depois da "geada negra" que destruiu a produção, em 1975, eles conquistaram o selo de indicação geográfica.

Concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o selo garante que aquele produto tem características únicas graças a um conjunto de tradições e técnicas específicas de uma cidade ou região.

Siga o canal do g1 PR no

Para o diretor da associação de produtores da região, Moacyr Firmino da Rocha Júnior, a conquista é um reconhecimento internacional.

"Todos os produtores vão ganhar com isso. A região ganha, o café ganha, é bom para todo mundo", diz o diretor da associação de produtores da região. Um dos fatores que influencia na qualidade do café produzido na região é a terra roxa, resultado da decomposição de rochas ricas em ferro. Além disso, a

localidade também é atravessada pelo Trópico de Capricórnio, que proporciona equilíbrio térmico, com noites frias e dias quentes.

"Foram feitos diversos relatórios que comprovam que o café dessa região tem algumas particularidades, na bebida, no tipo de café", afirma Moacyr.

Para conquistar a certificação os produtores precisam seguir algumas regras e se enquadrar em determinadas certificações como: café acima de 80 pontos, peneira acima de 16 e ser colhido em pano ou máquina, sem contato com o chão.

Para o produtor Guilherme Fiorucci, que faz parte da terceira geração de uma família de cafeicultores, a indicação geográfica comprova a qualidade do café.

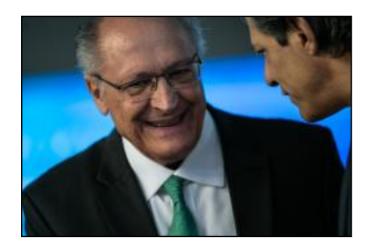
"Vamos ficar mais competitivos, agregando valor até o consumidor final", afirma o produtor. Com a conquista, a associação de produtores de café da região espera negociar as sacas por valores mais altos e abrir possibilidades de exportação.

Cafeicultores da região de Mandaguari conquistam selo de indicação geográfica

Vídeos mais assistidos do g1 Paraná notícias da região em g1 Norte e Noroeste.

Governo deve publicar nesta semana decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Lei permite que o governo possa aplicar tarifas contra países e blocos econômicos que adotam barreiras comerciais contra o Brasil

O governo do presidente Luiz Inácio Lula Silva deve publicar nesta semana o decreto que regulamenta a Lei da Reciprocidade Econômica, em resposta ao tarifaço a produtos brasileiros anunciado pelo governo americano.

O vice-presidente, Geraldo Alckmin, se reuniu com o presidente Lula para fechar os detalhes do decreto e discutir sobre o comitê que irá chefiar para discutir o tarifaço, comandando por Alckmin. O conselho será formado por empresários e representantes do governo.

Em evento em São Paulo neste domingo, o vice-presidente afirmou que "vai trabalhar para reverter a situação" da tarifa de 50% imposta pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, aos produtos brasileiros. Ele garantiu que a regulamentação da lei da reciprocidade será publicada até esta terça-feira.

- Entendemos que a taxação é inadequada e não se justifica - disse o vice-presidente durante inauguração de viaduto em Francisco Morato, na Grande São Paulo.

A Lei da Reciprocidade Econômica foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril deste ano, após primeiro anúncio de tarifaço do governo americano a produtos brasileiros. A medida foi sancionada pelo presidente Lula no mesmo mês.

Pelas regras de antes, o Brasil não podia aplicar tarifas unilateralmente a um país, o que poderia dificultar a resposta a Trump - se essa vier por meio de retaliação.

Resposta

O governo tem agora o desafio de elaborar uma reação que evite danos à economia - no momento em que o empresariado pede que a solução seja pela via da negociação - e que, ao mesmo tempo, represente uma resposta política. Trump justificou o tarifaço citando o tratamento dado pelo Judiciário ao ex-presidente Jair Bolsonaro e a empresas de tecnologia americanas.

Com base nessa estratégia de "reciprocidade calibrada", no leque de ações em estudo estão o aumento das tarifas de importações de bens comprados dos EUA, a cassação de <u>patentes</u> de medicamentos e a elevação da tributação de bens culturais, como filmes, livros e outros produtos e serviços ligados ao <u>direito</u> autoral.

- O Brasil utilizará a Lei da Reciprocidade quando necessário, e o Brasil vai tentar junto com a OMC, com outros países, tentar fazer com que a OMC tome uma posição para saber quem é que está certo ou que está errado. A partir daí, se não houver solução, nós vamos entrar com a reciprocidade já a partir de 1º de agosto, quando ele começa a taxar o Brasil - disse o presidente Lula em entrevista ao Jornal Nacional, chamando a ação de Trump de "um desaforo muito grande". - Entendemos que o Brasil é um país que não

Continuação: Governo deve publicar nesta semana decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade

tem contencioso com ninguém, nós não queremos brigar com ninguém, nós queremos negociar, e o que nós queremos é que sejam respeitadas as decisões brasileiras.

Neste domingo, o ministro da Casa Civil, Rui Costa disse que o governo vai buscar novos mercados para vender as commodities brasileiras, como petróleo, café e carne, em resposta ao tarifaço anunciado pelo governo americano.

O governo brasileiro já anunciou que deve implementar uma taxa de reciprocidade, caso a tarifa americano realmente seja imposta. Segundo Rui Costa, no entanto, outras medidas além de taxas devem ser adotadas.

- Se essa taxa se mantiver, nós vamos aplicar a reciprocidade com várias medidas. Não serão apenas taxas, outras medidas serão adotadas. Nós já começamos a discutir e até o final do mês vamos deixar tudo pronto para caso essa medida seja confirmada, a gente possa agir.

Governo vai trabalhar para reverter taxação dos EUA, diz Alckmin



O governo federal vai trabalhar para reverter a imposição de tarifas comerciais sobre as exportações do Brasil aos Estados Unidos, anunciada na quarta-feira (9) pelo presidente Donald Trump.

"Nós vamos trabalhar para reverter isso, porque não tem sentido essa tarifa. Ela, inclusive, prejudica também o consumidor norte-americano. Nós entendemos que ela é inadequada, ela não se justifica. Vamos recorrer à Organização Mundial do Comércio (OMC)", afirmou o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, após a inauguração do Novo Viaduto de Francisco Morato, em São Paulo, neste domingo (13).

Segundo Alckmin, o governo se reunirá nos próximos dias com o setor privado, e também está sendo analisada a aplicação da Lei de Reciprocidade Econômica, sancionada em abril, que estabelece critérios para a suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de **propriedade** intelectual, em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.

"Os Estados Unidos têm conosco superávit na balança comercial, tanto de serviços quanto de bens. O Brasil não é problema para os Estados Unidos. Os Estados Unidos têm déficit na sua balança. E o Brasil e

os Estados Unidos têm uma integração produtiva. Nós temos 200 anos de amizade com os Estados Unidos. Então, não se justifica e o mundo econômico precisa de estabilidade e de previsibilidade", disse Alckmin.

O líder norte-americano anunciou uma taxa de 50% sobre todos os produtos importados dos brasileiros. A informação foi feita por meio de uma carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As tarifas passam a valer a partir do dia 1º de agosto.

No documento, Trump justifica a medida citando o ex-presidente Jair Bolsonaro, que é réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado. O presidente norte-americano também destacou ordens do STF emitidas contra apoiadores do ex-presidente brasileiro que mantêm residência nos Estados Unidos. Trump cita ainda supostos "ataques insidiosos do Brasil contra eleições livres e a violação fundamental da liberdade de expressão dos americanos".

"A forma como o Brasil tem tratado o ex-presidente Bolsonaro, um líder altamente respeitado em todo o mundo durante seu mandato, inclusive pelos Estados Unidos, é uma vergonha internacional. Esse julgamento não deveria estar ocorrendo. É uma Caça às Bruxas que deve acabar imediatamente!", escreveu Trump.

IPI zero

Alckmin lembrou ainda do início da aplicação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) zero para o carro sustentável, medida anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na última semana, que retira o imposto do valor dos carros de entrada, ou seja, torna-os mais baratos.

"Isso pode reduzir o preço do carro de entrada em R\$

Continuação: Governo vai trabalhar para reverter taxação dos EUA, diz Alckmin

10.000, R\$ 12.000. É uma medida importante que ajuda a população a ter acesso àquele carro mais barato e sustentável, um carro que não polui. Privilegia a eficiência energética, a questão da sustentabilidade e também é social", disse Alckmin.

O decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na quinta-feira (10) abrange veículos compactos produzidos no Brasil e com alta eficiência ambiental e integra o Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação (Mover), lançado no ano passado, visando a descarbonização da frota automotiva do

país, por meio de incentivos fiscais, especialmente em relação às alíquotas do (IPI).

Para ter direito ao IPI zero, o carro sustentável deve atender a quatro requisitos: emitir menos de 83 gramas de gás carbônico (COâ) por quilômetro, conter mais de 80% de materiais recicláveis, ser fabricado no Brasil (etapas como soldagem, pintura, fabricação do motor e montagem), se enquadrar em uma das categorias de carro compacto (veículo de entrada das marcas).

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 11

Marco Civil

5

Propriedade Intelectual

7, 13

Direitos Autorais

7, 11

Entidades

7

Marco regulatório | INPI

10